



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS ESPORTES DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Ginástica – FBG

CNPJ: 00.424.426/0001-72

Data de Criação: 26 de Agosto de 1986

Endereço: Praça Castro Alves, s/n, Ed. Palácio dos Esportes, s/l 103, Centro, Salvador - BA, CEP 40.020-160

Telefone: 71-3321-2624

Endereço eletrônico (e-mail): [federcasbahianadeginastica@yahoo.com](mailto:federcasbahianadeginastica@yahoo.com)

### Dados do Representante Legal

Nome: EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA

Endereço: Av. Odeânica, 1765, Ed. Maison Dargent, ap. 402, Barra, CEP 40.140-130, Salvador – BA (071)2137-9128 / 99182-7588 / 98432-8888

Endereço eletrônico (e-mail): [evalinlbo@yahoo.com.br](mailto:evalinlbo@yahoo.com.br)

RG/Órgão expedidor/UF: 03.982.181-10 SSP-BA

CPF: 673.208.055-53

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O objeto da parceria é a realização do projeto **Casa Bahia de Ginástica - Centro de treinamento de base e alto rendimento**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

**Programa:** 308 – Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho;

**Compromisso:** 06 – Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais;

**Meta:** 01 – Atender pessoas com atividades de esporte e lazer.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

A realização do Promover acesso ao esporte, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade GR; Oferecer apoio técnico, psicológico e social, para um melhor rendimento na prática da GR, na obtenção de resultados favoráveis em nível estadual e nacional; Disponibilizar ambiente esportivo coexistindo a função educativa e participativa estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como a cultura corporal de movimento; Fomentar as modalidades ginásticas: Aeróbica, Artística e GPT para a comunidade local Desenvolver valores sociais por meio de atividade física; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida; Envolver as famílias dos participantes em eventos realizados.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Federação Baiana de Ginástica expõe que uma das suas atribuições é promover, defender, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Ginástica de base e de alto rendimento e todos os seus demais níveis e a SUDESB - Superintendência dos Esportes do Estado da Bahia que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador, a FBG vem solicitar através de convênio uma parceria para apoiar a realização da no período de 10/12/2021 a 16/09/2022.

A realização do projeto busca democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 19 anos e atender a comunidade local ampliando o acesso até a terceira idade com as modalidades ginásticas a um público estimado de 550 pessoas em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem valores positivos do esporte e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim, melhorias na qualidade de vida dos participantes e de seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos.

Em paralelo a essa realidade, contribuir significativamente com a comunidade da ginástica de nosso Estado, no aperfeiçoamento técnico da Ginástica Rítmica para melhores condições de participação e representatividade dos atletas de nosso Estado.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

• As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Divulgação do Evento</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> A divulgação do evento será realizada através da confecção de peças gráficas, personalizadas com logo marcas do projeto, Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.
<b>Ação 2. Operacionalização do projeto</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> A realização do projeto busca democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social, atendendo 750 (setecentos e cinquenta) participantes. Será necessário para a realização a aquisição de materiais esportivos, fardamentos, material administrativo, material de limpeza, materiais permanentes e o serviço de exames admissionais e demissionais para a contratação de recursos humanos.

### E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "Casa Bahia de Ginástica – Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Otdé/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de participação e alto rendimento, na modalidade de Ginástica Aeróbica, Rítmica, Artística e Ginástica para Todos	Indicador 1: Nº de participantes beneficiados	participantes	Súmula da Prova e Relatório Final	750	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de modalidades Ginásticas Rítmica, Aeróbica, Artística e Ginástica Para Todos realizadas	Modalidades	Súmula da Prova e Relatório Final	4	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
AÇÕES	Ação 1. Divulgação do Evento	Indicador 3: Nº de peças gráficas Confeccionadas	Backdrop e Placas de Sinalização	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	2	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 4: Nº de Aquisição de Material Esportivo	Aquisição de Material Esportivo	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Indicador 5: Nº de Aquisição de Fardamento	Aquisição de Fardamento	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador 6: Nº de Aquisição de Material Administrativo	Aquisição de Material Administrativo	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador 7: Nº de Aquisição de Material de Limpeza	Aquisição Material de Limpeza	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador 8: Nº de Aquisição de Material Permanente	Aquisição de Material Permanente	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador 9: Nº de Contratação de Serviço para exames admissionais e demissionais	Serviço de exames admissionais e demissionais	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador 10: Nº de Contratação de Recursos Humanos	Contratação de Recursos Humanos	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	

### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A realização do projeto "Casa Bahia de Ginástica – Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento" busca democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social, atendendo 750 (setecentos e cinquenta) participantes. Será necessário para a realização a aquisição de materiais esportivos, fardamentos, material administrativo, material de limpeza, materiais permanentes e o serviço de exames admissionais e demissionais para a contratação de recursos humanos.

A divulgação do evento será realizada através da confecção de peças gráficas, personalizadas com logo marcas do projeto, Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
Atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.0 Planejamento e Execução: 01 a 12/2021 (desenvolvimento cont.)												
2.0 Promocão de Vendas e Contratação de Pessoal: 01 a 03/2021												
3.0 Promocão de emprego das entidades e contratação de pessoal: 02 a 03/2021												
4.0 Promocão de emprego: 02/2021 a 03/2021												
5.0 Apoio para contratação de pessoal: 12/21 a 01/2022												
6.0 Atividade de Apoio/Produção de Conteúdo/Execução: 12/21 a 01/2022												

CRONOGRAMA DE AULAS					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>MATUTINO</b>					
8h às 8h 50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
9h às 9h 50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
10h às 10h 50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
11h às 11h 50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação
<b>VESPERTINO</b>					
14h às 14h50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
15h às 15h50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
16h às 16h50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
17h às 17h 50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

L. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 10 de dezembro de 2021 a 16 de setembro de 2022

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K.EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																												
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de meses que não ativar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa						ENCARGOS PESSOAIS - Valor Referência 1 Pessoa										Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)					
						Remuneração Bruta (Mesal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (27,8%)	PIS (1%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Retorno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS (8%) 13º Salário	INSS (27,8%) 13º Salário	Recrutamento e Seguro	Total Encargos Mensal			Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C) - 8 Meses
1	Coordenador Geral	1	CLT	9	20	2.800,00	25.200,00	124,00	97,07	778,40	20,00	333,33	207,41	69,14	0,00	0,00	0,00	18,67	64,87	0,00	1.720,88	15.487,89	193,60	0,00	193,60	1.742,40	42.430,25	42.430,25
2	Técnico Especialista Gnástica Rítmica (Professor)	2	CLT	8	20	2.000,00	16.000,00	160,00	69,33	556,00	20,00	166,67	166,67	55,56	0,00	0,00	0,00	13,33	46,33	0,00	1.253,89	10.031,11	193,60	0,00	193,60	1.548,80	27.579,91	55.159,82
3	Técnico Especialista Treinamento Desportivo (Professor)	1	CLT	8	20	2.000,00	16.000,00	160,00	69,33	556,00	20,00	166,67	166,67	55,56	0,00	0,00	0,00	13,33	46,33	0,00	1.253,89	10.031,11	193,60	0,00	193,60	1.548,80	27.579,91	27.579,91
4	Técnico Especialista Ballet Clássico (Professor)	1	CLT	8	20	2.000,00	16.000,00	160,00	69,33	556,00	20,00	166,67	166,67	55,56	0,00	0,00	0,00	13,33	46,33	0,00	1.253,89	10.031,11	193,60	0,00	193,60	1.548,80	27.579,91	27.579,91
5	Auxiliar Administrativo	1	CLT	9	40	1.400,00	12.600,00	112,00	48,53	389,20	14,00	116,67	103,70	34,57	0,00	0,00	0,00	9,33	32,43	0,00	868,44	7.743,94	193,60	264,00	457,60	4.118,40	30.274,00	30.274,00
6	Auxiliar de Limpeza	1	CLT	9	40	1.400,00	12.600,00	112,00	48,53	389,20	14,00	116,67	103,70	34,57	0,00	0,00	0,00	9,33	32,43	0,00	868,44	7.743,94	193,60	264,00	457,60	4.118,40	24.962,34	24.962,34
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de meses que não ativar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mesal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (27,8%)	PIS (1%)	13º Salário	Recesso Remunerado Indenizado dos (12 dias)	1/3 Férias	Adicional Retorno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS (8%) 13º Salário	INSS (27,8%) 13º Salário	Recrutamento e Seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C) - 8 Meses	Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)
7	ESTAGIÁRIOS	2	Contrato de Estágio	8	20	600,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	64,00	512,00	193,60	0,00	193,60	1.548,80	6.880,00	13.721,60
TOTAL		9				12.600,00	104.800,00	1400,00	416,00	3.316,00	120,00	1.000,00	934,44	314,81	0,00	0,00	0,00	80,00	276,00	14,00	7.513,24	63.933,63	1.315,20	528,00	1.843,20	16.114,80	184.768,97	231.258,18

Obs.1: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AP, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2015, por tanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AR), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) já estão incluídos.

Obs.2: Para o primeiro ano de execução será gozado 30 dias de férias para os Estagiários e demais Cargos. Já para os demais meses complementares para vínculo CLT serão indenizados o valor referente a 15 dias, e 13 dias para o Contrato de Estágio.

Obs.3: Cabe a entidade descrever quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS									
I.	Receitas								TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1.1	Recursos Recebidos	156.873,480,00	49.157,510,00	49.157,510,00	49.157,510,00	73.736,260,00	0,00	0,00	328.924,76
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		156.873,480,00	49.157,510,00	49.157,510,00	49.157,510,00	73.736,260,00	0,00	0,00	328.924,76
2.	Despesas								TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8

2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remuneração da equipe												
2.1.1.1 Salários												
2.1.1.2 Vale Transporte												
2.1.1.3 Alimentação												
Subtotal (Remuneração da equipe)												
2.1.2 Encargos Sociais												
2.1.2.1 INSS (27,8%)												
2.1.2.2 FGTS (8%)												
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória (40%)												
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)												
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)												
2.1.2.6 1/3 sobre Férias												
2.1.2.7 13 Salário												
2.1.2.8 Férias Indenizadas												
2.1.2.9 RRF												
2.1.2.10 SSSQN												
2.1.2.11 FGTS (8%) 13º Salário												
2.1.2.12 INSS (27,8%) 13º Salário												
2.1.2.13 Recrutmto e Seguro												
Subtotal (Encargos Sociais)												
Subtotal (Recursos Humanos)												
2.2 Custos Diretos												
2.2.1 MATERIAL ESPORTIVO												
	Quantidade	Valor Unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	
2.2.1.1	6	220,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
2.2.1.2	6	374,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
2.2.1.3	6	1.089,00	6.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.534,00
2.2.1.4	6	478,00	2.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868,00
2.2.1.5	6	402,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00
2.2.1.6	6	314,00	1.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,00
2.2.1.7	24	249,00	5.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.976,00
2.2.1.8	1	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.9	2	900,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.2.1.10	20	31,64	632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,80
2.2.1.11	5	49,43	247,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,15
2.2.1.12	5	49,43	247,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,15
2.2.1.13	10	49,43	494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,30
2.2.1.14	5	73,59	367,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,95
2.2.1.15	15	73,59	1.103,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,85
2.2.1.16	10	104,47	1.044,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,70
2.2.1.17	10	104,47	1.044,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,70
2.2.1.18	20	47,29	945,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,80
2.2.1.19	5	23,75	118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,75
2.2.1.20	15	28,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.2.1.21	200	39,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00

2.2.1.23	Caixa Organizadora para Material de Ginástica, Caixa plástica (pp), para 60 litros (C=65xL=40x=32cm aproximadamente), com tampa, empilhável, cores preta, azul ou vermelha.	10	70,00	<b>700,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700,00</b>
2.2.1.23	Sacos Esportivos para acondicionamento de Bolas de Ginástica, Sacos esportivos em material plástico reforçado, tamanho aproximado 85x60x30cm, fecho por cordão, cor azul, preto ou vermelho, em tela ou fechadas	10	165,00	<b>1.650,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.650,00</b>
2.2.1.24	Colchonete esportivo tamanho 1,00mx0,60mx3cm #30, cores azul e vermelha	5	95,00	<b>475,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>475,00</b>
2.2.1.25	Tatame em pla EVA 1,00x1,00m espessura 2,00cm	10	75,00	<b>750,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>750,00</b>
<b>2.2</b>	<b>FARDAMENTO</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>		
2.2.2.1	Top em material sintético (balança), com a impressão da logomarca do projeto (50P / 50 M / 50 G / 50 GG)	200	21,31	<b>4.262,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.262,00</b>
2.2.2.2	Bermuda em material sintético (balança), com a impressão da logomarca do projeto (50P / 50 M / 50 G / 50 GG)	200	21,27	<b>4.254,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.254,00</b>
2.2.2.3	Camisas em malha PV para uniformização dos professores, cor azul, com a impressão da logomarca do projeto (5 P / 5 M / 10 G / 5 XG).	25	35,55	<b>888,75</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>888,75</b>
2.2.2.4	Camisas em malha PV para uniformização dos professores, cor branca, com a impressão da logomarca do projeto (5 P / 5 M / 10 G / 5 XG).	25	35,55	<b>888,75</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>888,75</b>
<b>2.2.3</b>	<b>MATERIAL DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>		
2.2.3.1	Backdrop Lona com acabamento em ilhós para atiração, impresso em em dos lados, 2,00m de altura por 3,00 de comprimento. Uso obrigatório. Com instalação.	1	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
2.2.3.2	Placa de sinalização em material resistente para uso externo (ao tempo), com moldura rígida, para amarrar e ou pendurar em estruturas externas, fornecida já pintada conforme arte gráfica a fornecer, tamanho 1,50 de altura por 1,00m de largura. Com instalação.	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.200,00</b>
2.2.3.3	Placa de sinalização Abregrada em material resistente para uso interno, com moldura rígida, para amarrar e ou pendurar em estruturas internas, fornecida já pintada conforme arte gráfica a fornecer, tamanho 1,50 de altura por 1,00m de largura. Com instalação.	1	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.100,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>MATERIAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>		
2.2.4.1	Grampoador simples para grampo 26/6, cor preta, entre 14 e 15cm	4	16,90	<b>67,60</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>67,60</b>
2.2.4.2	Caixa de grampo 26/6 para grampoador com 5.000 unidades.	10	4,90	<b>49,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>49,00</b>
2.2.4.3	Perfurador de papel com dois furos, para papel A4, cor preta.	2	0,85	<b>21,70</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21,70</b>
2.2.4.4	Resma de papel A4, cor branca, 75g.	20	20,99	<b>419,80</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>419,80</b>
2.2.4.5	Pasta suspensa com acessórios.	50	3,00	<b>150,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>150,00</b>
2.2.4.6	Tesoura média para papel e similares, cabo emborrachado, 21cm, uso geral.	2	5,90	<b>11,80</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11,80</b>
2.2.4.7	Cola bastão de 40g.	5	8,45	<b>42,25</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>42,25</b>
2.2.4.8	Clips de papel tamanho 4, em caixas.	10	1,90	<b>19,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19,00</b>
2.2.4.9	Clips de papel tamanho 6, em caixas.	10	2,40	<b>24,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24,00</b>
2.2.4.10	Clips de papel tamanho 8, em caixas.	10	2,20	<b>22,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22,00</b>
2.2.4.11	Caneta esferográfica tipo cristal, tinta cor azul.	10	0,80	<b>8,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8,00</b>
2.2.4.12	Caneta esferográfica tipo cristal, tinta cor vermelha.	10	0,80	<b>8,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8,00</b>
2.2.4.13	Kit com 04 canetas tipo marca texto, cores diferentes.	4	6,65	<b>26,60</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26,60</b>
<b>2.2.5</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>		
2.2.5.1	50 litros de água sanitária, em embalagens de 5 litros, preferencialmente.	50	2,25	<b>112,50</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>112,50</b>
2.2.5.2	desinfetante, em embalagens de 5 litros, preferencialmente. Preço por litro.	100	1,99	<b>199,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>199,00</b>
2.2.5.3	Papel higiênico branco, folha dupla, 30m por rolo, dividido em fardos ou pacotes, totalizando 1500 unidades.	1500	1,55	<b>2.325,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.325,00</b>
2.2.5.4	Papel Toalha Interfolhas, tamanho 20 x 21cm, em fardos de 5000 folhas x 30 fardos. Preço por fardo.	30	11,90	<b>357,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>357,00</b>
2.2.5.5	Dispenser de parsele para papel toalha interfolhas, 20 x 21cm, em material plástico.	4	31,00	<b>124,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>124,00</b>
2.2.5.6	100 litros de sabonete líquido, em embalagens de 5 litros, referencialmente, para colocação em dispenser. Preço por litro.	100	2,85	<b>285,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>285,00</b>
2.2.5.7	Dispenser para sabonete líquido, com aplicador próprio, capacidade de 1 litro, em material plástico, fosco ou transparente. Dispenser para Sabonete líquido C/ Reservatório	4	27,00	<b>108,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>108,00</b>
2.2.5.8	150 litros de álcool em gel, 70%, fornecido em embalagens de 1 litro ou alternativa (máxima de 5 litros). Preço por litro.	150	9,00	<b>1.350,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.350,00</b>
2.2.5.9	Dispenser para álcool gel, com aplicador próprio, capacidade de 1 litro, em material plástico, fosco ou transparente.	10	27,00	<b>270,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>270,00</b>
2.2.5.10	Vassouras de piaçava, cabo de madeira ou alternativos.	5	6,90	<b>34,50</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34,50</b>
2.2.5.11	Rodo de limpeza, com raspador de borracha ou material sintético, cabo de madeira ou alternativo.	5	6,90	<b>34,50</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34,50</b>
2.2.5.12	Vassouras de cerdas finas em material sintético, cabo de madeira ou alternativos, para piso.	5	10,50	<b>52,50</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>52,50</b>
2.2.5.13	Pano de chão de algodão, tamanho aproximado de 50 x 50cm, cores variadas.	20	2,95	<b>59,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>59,00</b>
<b>2.2.6</b>	<b>EXAMES ADMISSÃO / DEMISSÃO</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>0,00</b>	
2.2.6.1	Exame Admissional Simples	4	25,00	<b>100,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
2.2.6.2	Exame Admissional Simples + ECG	3	60,00	<b>180,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>180,00</b>



**WILTON BRANDÃO**  
Diretor de Fomento ao Esporte

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Representante Legal da Empresa**, em 12/11/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 16/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_cpao\\_acesso\\_externo=1](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_cpao_acesso_externo=1), informando o código verificador **00038623946** e o código CRC **700C1EE9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2021.0002024-91

SEI nº 00038623946